

Nota pública do PPGET-UFSC sobre os cortes no orçamento de agências de fomento

Vivemos uma grave crise econômica e política e, em resposta a ela, foi aprovada, em 2016, a Emenda Constitucional nº 95, que institui um novo regime fiscal, limitando o orçamento para despesas primárias¹, por exemplo, nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, entre outros, pelos próximos 20 anos. As consequências desse ajuste fiscal já podem ser sentidas e percebidas pelos brasileiros e localizamos a nota emitida pela presidência da CAPES, no dia 1º de agosto de 2018, comunicando ao MEC sobre possíveis cortes no orçamento da Instituição para o ano de 2019², como mais uma ação para o desmonte dos serviços públicos e, em especial, da oferta de educação pública³, gratuita e de qualidade em nosso país.

O Brasil é a 9ª economia mundial e possui muitos recursos naturais, assim como grande potencial energético, industrial, comercial, humano e cultural, contrastando uma realidade de abundância com um cenário de escassez. Ou seja, existem recursos, mas precisamos refletir acerca de seus usos e de sua concentração na mão de poucos⁴.

O orçamento da união executado em 2017 foi de cerca de 2,5 trilhões de reais, sendo que cerca de 40% desse foi usado para o pagamento de juros e amortizações da dívida pública⁵, enquanto que apenas 4,1% foi usado na área de educação. Ou seja, mais de 1/3 do orçamento é relegado ao pagamento de uma dívida que não tem retorno social direto. Em 2017, o total investido em bolsas do CNPq foi de 950 milhões de reais, enquanto que o usado para o pagamento das bolsas da CAPES foi de 3,8 bilhões. Além do aumento retroativo das bolsas ser necessário para possibilitar a manutenção do acesso democrático e condições de permanência para a realização de pesquisas, as despesas com bolsas envolvem um montante irrisório do orçamento que em contrapartida, entretanto, trazem resultados imensuráveis para a sociedade brasileira.

Enquanto um Programa da área de Ensino da CAPES, formamos pesquisadores que estabelecem relações, principalmente, entre a universidade e a Educação Básica. Programas institucionais da CAPES, como o PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência) e o OBEDUC (Programa Observatório da Educação), assim como outras iniciativas para a Formação de Professores (aumento da carga horária de Estágio e a inclusão de horas para a realização de práticas pedagógicas como componente curricular nos cursos de licenciatura), embora fortemente atacadas hoje, foram construídas nos últimos anos em sintonia com as investigações de nosso campo.

Destacamos ainda, que várias das propostas que vem ganhando visibilidade e que estão sendo, eventualmente, aprovadas, tais como a Base Nacional Comum Curricular, a Reforma do Ensino Médio, o Projeto Escola Sem Partido (entre outros), além de não terem respaldo em pesquisas e no que a comunidade científica da área da Educação vem produzindo e defendendo historicamente, provocarão um redimensionamento da educação nacional provocando inúmeros retrocessos na construção de uma nação menos desigual, em que se busque a formação de cidadãos críticos e reflexivos que atuem como agentes de transformação social.

Além disso, enquanto Programa ligado às áreas da Educação, da Ciência e da Tecnologia, entendemos que a vida em sociedade foi profundamente alterada nos últimos séculos a partir de transformações da ciência e da tecnologia, que multiplicam e tornam cada vez mais complexas as informações disponíveis. Defendemos, assim, que o entendimento acerca desses campos de conhecimento é fundamental para o exercício da cidadania. Nesse sentido, cortes como os sinalizados pela CAPES não atingem apenas bolsistas, mas o acesso democrático à universidade e à pós-graduação, assim como à produção de conhecimento científico de excelência acadêmica que contribui para avanços na educação de um modo mais amplo em nosso país.

¹ O orçamento federal envolve a receita e as despesas do Estado. A receita se refere ao dinheiro arrecadado por meio de impostos, por exemplo, enquanto que as despesas podem ser de dois tipos: primárias (que são obrigatórias e que possibilitam a oferta de serviços públicos à sociedade) e as despesas financeiras (que são usadas no pagamento de juros da dívida externa e interna do país, com os bancos, empresas e governos de outros países, por exemplo).

² A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é votada anualmente e estabelece quais serão as metas e prioridades do orçamento do Estado para o ano seguinte.

³ Defendemos que a educação seja pública, pois é a partir dela que todos os brasileiros, independente de condições de gênero, de raça ou de classe, podem ter acesso a um serviço que permite o exercício da cidadania.

⁴ Em estudo publicado pela ONG Oxfam (<https://www.oxfam.org/>), em 2017, cerca de cinco pessoas concentram a riqueza da metade mais pobre do país.

⁵ A dívida pública é uma forma que o governo tem de financiar investimentos e diminuir impactos sociais de crises financeiras. Assim, por exemplo, se recursos são usados durante uma crise, na época de expansão econômica o governo deve procurar reduzir a sua dívida, mas isso não ocorreu historicamente no Brasil e opta-se, por decisão política, pelo pagamento das despesas financeiras em detrimento do pagamento das despesas primárias, as quais poderiam contribuir para atenuar a enorme dívida social que temos.